PROJETO DE LEI Nº 26/ 2009

Declara de utilidade pública municipal a Associação das Igrejas Evangélicas da Zona da Mata Norte de Minas Gerais

Exposição de Motivos

A Associação das Igrejas Evangélicas da Zona da Mata Norte de Minas Gerais foi fundada em 7 de abril de 2008 e registrada no CNPJ em 17/07/2008, conforme documentos anexos.

Sua finalidade é atuar nas áreas espiritual, cultural e educacional, promovendo os valores cristãos para tornar mais dignas as vidas das pessoas, na busca de uma sociedade mais justa e fraterna.

Desde sua fundação a Associação vem cumprindo essa pauta, congregando fiéis das igrejas evangélicas de várias denominações.

Assim, peço aos nobres colegas a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2009

JOSÉ MAURO RAIMUNDI – PP

Vereador

PROJETO DE LEI Nº 26 / 2009

Declara de utilidade pública municipal a Associação das Igrejas Evangélicas da Zona da Mata Norte de Minas Gerais

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação das Igrejas Evangélicas da Zona da Mata Norte de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2009

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Wanderley Ribeiro Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Iniciativa: Vereador
JOSÉ MAURO RAIMUNDI – PP